

Exma. Comissão de Trabalho e Segurança Social

Exma. Comissão de Saúde

Exmos. Senhores Deputados

Enquanto Higienista Oral a trabalhar numa UCSP no ACES Lisboa Norte, serve o presente texto para enviar a minha opinião relativa ao Projecto de Lei nº 635 e 642/XIII/3º, sobre a criação da ordem dos Fisioterapeutas.

Manifesto opinião favorável à eventual criação de uma Ordem dos Fisioterapeutas que permitirá a criação de uma estrutura autónoma capaz de regulamentar o acesso a esta profissão e de definir as regras necessárias à certificação e manutenção da certificação destes profissionais de saúde, promovendo a auto-regulação da profissão cujo exercício é realizado com independência técnica.

A sua constituição permitirá igualmente definir as normas técnicas e os princípios deontológicos a que se devem submeter estes profissionais, que enquanto prestadores de cuidados a nível dos centros de saúde são uma mais-valia para a continuidade e globalidade dos serviços, com resultados muito positivos, ainda que em número insuficiente e sem os recursos materiais necessários.

Assim, penso ser importante a criação de mecanismos que promovam a regulação da profissão de Fisioterapia pelos fisioterapeutas, à semelhança de outros profissionais e em linha com a legislação em vigor em Portugal e na União Europeia.

A criação desta ordem, ao regular de forma transparente a profissão, apresenta assim um passo em frente em relação à salvaguarda do interesse público e dos direitos fundamentais dos cidadãos garantindo aos consumidores e beneficiários dos serviços prestados uma qualidade superior

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Cruz

Lisboa, 7 de Março de 2018